



SENADO FEDERAL

Processo: 00200.006391/2020-71

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0066/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 229ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.069979/2024-98, fica realizada a extensão de credenciamento para o seguinte evento com a vigência a partir do dia 15 de maio de 2024.

Evento:

Código	Tabela TISS	Descrição	Valor (R\$)
9991900251	98	Pacote de hemodiafiltração (HDF-OL)	R\$ 1.050,00

Itens inclusos:

- Taxa de enfermagem;
- Taxa de sala;
- Taxa de equipamento;
- Taxas pertinentes a execução do procedimento;





Processo: 00200.006391/2020-71

SENADO FEDERAL

- Materiais descartáveis de uso geral;
- Medicamentos (solução de reposição, citrato de cálcio);
- Honorários médicos;
- Itens de alto custo previstos: 01 dialisador alto fluxo FX cordiax 800 e 01 linha sangue HD AV-SET 5008 cordiax post-r.

Itens excluídos:

- Medicamentos especiais (eritropoietina humana recombinante, ferro, carbonato de cálcio, sevelamer, cinacalcete, granulokine, glico ceto, antibióticos e antifúngicos);
- Exames laboratoriais;
- Exames de imagem;
- Banco de sangue quimioterápicos/antineoplásicos;
- Materiais descartáveis, medicamentos e OPME não previstos nos referidos pacotes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	04/06/2024 18:15:23	
RODRIGO GALHA	04/06/2024 18:35:54	
ILANA TROMBKA	06/06/2024 07:40:45	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.